

RESENHA

SACRINI, M. *Introdução à análise argumentativa: teoria e prática*. São Paulo: Paulus, 2016. (Coleção Lógica)

Antônio David

<https://orcid.org/0000-0001-9857-6662> – E-mail: mdsf.antonio@gmail.com

As tarefas de reconhecimento, avaliação, reconstrução e produção de argumentos, sejam simples ou complexos, constitui requisito elementar das atividades desempenhadas pelo ser humano não apenas em âmbito intelectual e profissional, mas em todas as dimensões do mundo da vida¹. A não evidência de temas e questões em face das quais queremos ou precisamos nos posicionar conduz ao problema de sua justificativa racional, isto é, concluir, com base em premissas, teses não evidentes por si, segundo um movimento inferencial regido por critérios lógicos. Nesses termos, é por si evidente que a argumentação, como expressão linguística da racionalidade, intervém decisivamente na atividade acadêmica e científica. Compreendidas no campo da lógica não formalizada – distinto da linguagem natural –, as habilidades exigidas pelo domínio dos princípios, técnicas e estratégias de argumentação, longe de serem algo exterior ao trabalho acadêmico e científico, situam-se em seu núcleo mesmo. Essa relação aparece de maneira particularmente instigante em *Introdução à análise argumentativa: teoria e prática* (2016), de Marcus Sacrini.

A cultura racional e seu avesso

Embora *Introdução à análise argumentativa* (2016) seja um manual, seu escopo ultrapassa em muito a mera exposição de princípios e estratégias da argumentação. Nessa obra, Marcus Sacrini toca em questões de fundo concernentes à própria racionalidade como con-

¹ Sobre o conceito husserliano de mundo da vida, (Cf. SACRINI, 2014).

dição de possibilidade da boa argumentação². O conceito que melhor as designa é o de *cultura racional* (SACRINI, 2016, p. 50; 258; 277-8; 324)³. É sob esse pano de fundo, ou sob o pressuposto da vigência ou do predomínio de uma cultura racional, que o conceito de força lógica – o conceito central do livro – ganha sentido: a força lógica permite que a justificativa para uma tese não evidente prescindia da subjetividade daquele que a veicula e daquele que a recebe (gostos, opiniões, crenças, preferências), dependendo *apenas e tão somente* do modo como as sentenças do argumento se relacionam, ou, mais precisamente, do elo inferencial que une premissas e conclusão, o que é suficiente para seu reconhecimento público (SACRINI, 2016, p. 50). Por certo a força lógica não elimina a subjetividade na prática argumentativa, mas tem o mérito de garantir um campo de interlocução capaz de fazer o debate avançar de maneira regrada. Ela se dá por meio da obediência do arguidor às regras da argumentação *per se*, bem como a regras de conduta em contextos de debate, como o respeito ao princípio da caridade, pelo qual o arguidor considera o argumento mais forte de seu adversário – o que pressupõe “[conhecer] em detalhe” e “estudar seriamente as posições alheias” –, e ao princípio do posicionamento não dogmático, pelo qual o arguidor mantém um desprendimento mínimo em relação à tese que sustenta (SACRINI, 2016, p. 96-102; 263-6; 293). Não é difícil de se ver que o caráter radicalmente democrático do predomínio da força lógica em uma controvérsia, afinal, por esse critério, para que um argumento seja aceito ou não, em nada importa quem o veicula, mas apenas e tão somente o argumento em si mesmo.

O conceito de cultura racional compreende a um só tempo o *ambiente* no qual a prática argumentativa se dá e *esquemas* cuja atualização só é possível porque amparada na *identidade* pessoal, unificados pela *formação cultural*: ponto de encontro entre indivíduo e cultura, a formação cultural viabilizaria, em larga escala, “a valorização dos recursos racionais como ferramentas priorizadas para a condução de questões controversas” (SACRINI, 2016, p. 329). Sob a cultura racional, as paixões e os interesses por certo não desapareceriam, mas não prevaleceriam em face da racionalidade e do “interesse comum”, tornando possível, enfim, o “desenrolar racionalmente saudável das controvérsias” (SACRINI, 2016, p. 97; 258). Em uma palavra, o respeito às regras da boa argumentação não seria uma obediência cega ou vivida como coerção, mas envolveria uma verdadeira *adesão*. À dimensão cognitiva implicada no ato de justificar teses não evidentes corresponderia, assim, uma dimensão ética: um *agir racional*, do qual o argumento seria “o instrumento decisivo”, evitando com isso “posições irrefletidas” e favorecendo a “emancipação racional” (SACRINI, 2016, p. 256; 323; 335-6)⁴. No fechamento do livro, Sacrini recorre a uma analogia emblemática do lugar que a cultura racional deve ocupar na vida de cada um:

Assim como um cristão se persigna diante de uma igreja – sem nem mesmo ter total clareza de por que o faz, executando um tipo de gesto cultural deflagrado pela situação decodificada conforme esquemas simbólicos priorizados por ele, os arguidores formados em um ambiente cultural fecundo para a argumentação, diante de uma questão controversa, chamam com naturalidade um ao outro: “vamos discutir as razões disponíveis para esse caso” (SACRINI, 2016, p. 338).

² Ainda que tais questões tenham recebido um tratamento mais sistemático no epílogo, elas atravessam a obra como um todo.

³ O autor volta a abordar a questão no capítulo 2 de *Leitura e escrita de textos argumentativos* (2019).

⁴ Ao falar dos “estilos de comportamento”, o autor chega a empregar a expressão “tornar-se pessoa” e a noção de identidade existencial (SACRINI, 2016, p. 325; 327; 338).

Em algumas partes do livro, Sacrini reconhece que, na prática, as controvérsias nem sempre se desenrolam segundo os parâmetros acima⁵. Com efeito, ao introduzir o ponto acerca da condução das controvérsias, ele faz a ressalva de que as condições que elencará não correspondem a “uma discussão abstrata de como as discussões argumentativas ocorreriam no mundo da racionalidade perfeita”, mas ao “estabelecimento de critérios que permitam determinar o enviesamento ou outros problemas em uma discussão real, oferecendo perspectivas de correção tendo em vista a condução produtiva dos debates racionais” (SACRINI, 2016, p. 258-9). Tal afirmação, contudo, não me parece inteiramente fiel à obra, não porque nela haveria uma idealização, mas porque a proposta de Sacrini não se limita à dimensão normativa da prática argumentativa, ainda que esta seja central na obra. Na caracterização e fundamentação da cultura racional tal como realizada pelo autor, há uma dimensão histórico-descritiva – distinta da dimensão normativa – que, ocupando um lugar igualmente central no argumento do autor, confere à obra um especial interesse para meu propósito⁶.

Exemplo emblemático do lugar proeminente ocupado pela dimensão histórico-descritiva é o dos pressupostos ou dados não discutidos, próprios das premissas: “para que a argumentação opere corretamente, é preciso pressupor um ponto de partida de dados não discutidos, tomados, ainda que apenas contextualmente, como certos ou ao menos aceitáveis” (SACRINI, 2016, p. 21)⁷. Sacrini insiste nessa ideia porque não se trata apenas de os arguidores entenderem um mesmo idioma e outros condições tão elementares quanto essa, mas de partirem de pressupostos mínimos comuns no sentido forte do termo, ou seja, convergentes com as noções de *verdade*, *certeza* ou *aceitabilidade*, partilhadas inclusive pelo público da controvérsia argumentativa (SACRINI, 2016, p. 21; 23-4; 26; 124-5). No caso da aceitabilidade, o autor reconhece tratar-se de um atributo “[sujeito] à relatividade histórico-cultural” (SACRINI, 2016, p. 125).

Ao caráter contextual implicado no estatuto epistemológico das premissas, some-se o caráter contextual envolvido na busca por contraexemplos plausíveis na aferição da força lógica de inferências argumentativas de tipo indutivo, as quais veiculam uma conclusão não necessária, mas possível: segundo Sacrini, a plausibilidade “envolve a consideração dos conhecimentos partilhados pelos participantes de certa discussão em curso”, razão pela qual “a noção de plausibilidade é contextual” (SACRINI, 2016, p. 54; 59). A própria determinação da posição mais bem justificada em controvérsias nas quais há posições incompatíveis razoavelmente desenvolvidas acaba sendo “uma tarefa relativa”, dependente de contingências ligadas às condições do debate/confronto e das capacidades dos arguidores (SACRINI, 2016, p. 291).

Se do ponto de vista normativo as formas culturalmente enraizadas de esquemas de ação e compreensão alternativos ao agir racional – como as visões de mundo tradicionais dogmáticas, a autoridade e os interesses pessoais ou corporativos – “[não] são preferíveis por seus méritos em evitar equívocos e em garantir a racionalidade das posições escolhidas” (SACRINI, 2016, p. 331), o peso determinante do contexto na argumentação nos faz lembrar que movimentos inferenciais desprovidos de força lógica ou até mesmo falaciosos frequentemente são

⁵ Trata-se, obviamente, de contextos outros que não aqueles “contextos cotidianos” que “não estão abertos, senão excepcionalmente, à argumentação” (SACRINI, 2016, p. 20).

⁶ Ao tratar da “receptividade cultural” à argumentação, Sacrini informa ao leitor não ter em mente, na abordagem da questão, aquelas condições sociais “muito básicas”, inexistentes em “casos extremos”, e declara: “interessa-me mencionar o caso, mais próximo das circunstâncias concretas de nosso país (assim creio), em que as situações sociais para as discussões racionais estão garantidas por lei, embora muito ainda precise ser feito para fomentar e fortalecer as discussões que aí ocorrem” (SACRINI, 2016, p. 325).

⁷ O autor volta a essa ideia ao longo do livro muitas vezes, valendo-se para tanto de conceitos análogos a “ponto de partida de dados não discutidos”, como “horizonte de ‘certezas’ não problematizadas”, “amplo horizonte de verdades não questionadas”, “crenças prévias”, “conhecimento estabelecido”, “senso comum partilhado”, “ponto de partida mutuamente reconhecido em sua legitimidade”, dentre outros (SACRINI, 2016, p. 21-4; 58; 118; 150; 259-63).

preferidos por serem dotados de força social, política, moral, econômica, religiosa ou estética, e que argumentos “*inúteis* para oferecer sustentação lógica” (SACRINI, 2016, p. 118) a teses não evidentes por si podem, ainda assim, ser tidos como úteis de outras perspectivas que não a lógica. O problema aqui apontado não se limita às premissas, mas alcança a conclusão do argumento: uma vez que a força inferencial veicula determinado “nível de legitimidade atribuído pelas premissas à conclusão” (SACRINI, 2016, p. 95), é forçoso levar em conta que a legitimidade implicada na conclusão padece da mesma vulnerabilidade, afinal, uma conclusão, ainda que não legítima da perspectiva lógica, pode gozar de legitimidade social.

Tais apontamentos acendem o sinal amarelo para o risco de, em controvérsias, a cultura racional sucumbir. Sacrini não é indiferente a essa ameaça: o avesso da cultura racional figura em várias partes do livro sob diferentes designações: erro, equívoco, ilusão, arbitrariedade, crença (errada), fanatismo, idolatria, obstinação, ortodoxia e, com destaque, dogmatismo – cuja crítica, aqui, não implica na defesa do ceticismo (SACRINI, 2016, p. 334). Convém notar que o autor diferencia entre o lapso daquele que é capaz de realizar a boa argumentação, de um lado, e o erro cometido por aquele que vive preso ao dogmatismo, de outro. Quanto a este, ele é categórico: aparecendo como um comportar-se que não recusa a divergência, o agir racional “evita os erros crassos a que *todo* dogmatismo se expõe ao ignorar dados contrários relevantes” (SACRINI, 2016, p. 335, o destaque é meu). Se o lapso é favorecido pelo “viés do ponto cego” e, de uma maneira geral, à “dificuldade em representar corretamente as posições adversárias”, na gênese do dogmatismo – e, eventual e inadvertidamente, do lapso – podem estar desde o apego à tradição e à autoridade até o interesse econômico e a busca por prestígio, passando pela ligação afetiva, pela defesa de determinada ideologia e até mesmo pela fragilidade lógica da própria posição (SACRINI, 2016, p. 258, 264. Cf. ainda p. 98; 264-5; 269-70; 274; 324-6; 329-30). Esses e outros motivadores são favorecidos pela comoção, quando as questões em litígio são espetacularizadas pelos meios de comunicação de massa (SACRINI, 2016, p. 276)⁸.

Ao lado dessas designações, que oferecem as várias faces do dogmatismo, figura a imagem de seu vetor: o obstinado ou o fanático (p. ex., SACRINI, 2016, p. 266; 273). Ainda que o livro não se proponha a informar quem são concretamente os dogmáticos, as *ilustrações* oferecidas pelo autor ao longo da obra revelam certo viés. Refiro-me, em particular, à *reiterada* alusão à religião (p. ex., SACRINI, 2016, p. 99-100; 259-60; 272-3; 290; 324; 327; 329)⁹. Além desta, em duas ocasiões é nomeada a política, nas formas de “tradições políticas” e “facções políticas radicais” (SACRINI, 2016, p. 324; 329). A seletividade com que são ilustradas as formas alternativas ao agir racional não tem uma contrapartida em ilustrações das formas do agir racional. Ainda assim, em contraste com aquelas, é notável o otimismo do autor em relação aos domínios científico e acadêmico, bem como ao conhecimento técnico e especializado. É sobre esse ponto que quero me concentrar. Em vista de meu objetivo na presente resenha, dedicarei alguns parágrafos ao que considero, na abordagem de Sacrini, um otimismo demasiado em relação à atividade acadêmica e científica.

⁸ Sacrini faz a ressalva de que, em controvérsias acerca de valores e deliberações, o apelo às emoções e o ataque à pessoa podem ser legítimos (SACRINI, 2016, p. 236-8). Embora ele procure dissociar esses casos do dogmatismo, parece haver – e o livro reforça essa leitura – uma zona cinzenta na qual é a legitimidade ou não desses expedientes não é clara. É emblemático que a mencionada ressalva tenha sido feita poucas linhas depois de Sacrini ter oferecido, como exemplos da falácia da “conclusão ou refutação irrelevante”, três casos desse tipo de controvérsia, os três do universo judicial (cf. p. 234).

⁹ Sequer as duas notas de rodapé nas quais o autor procura desfazer a ideia de que a religião não é necessária ou essencialmente prejudicial ao agir racional dá conta do problema aqui notado; ao contrário, independente das convicções de Sacrini, o fato de ele ter se sentido obrigado a desfazer qualquer mal-entendido duas vezes apenas confirma o viés na veiculação discursiva empregada (SACRINI, 2016, p. 327; 337-8).

Ao fazer menção aos contraexemplos plausíveis como “as situações logicamente possíveis (ainda que imaginárias) construídas no interior dos limites daquilo que é considerado como conhecimento estabelecido” ou ao menos “como um senso comum partilhado acerca do mundo real”, Sacrini oferece como exemplo do respeito a tais limites a “maior parte das comunidades acadêmicas” (SACRINI, 2016, p. 58, o último destaque é meu). Cabe indagar: se é certo que nelas não se aceitam “fadas, dragões, fantasmas, rompimentos bruscos das leis da natureza, pessoas que repentinamente começam a voar etc.”, será igualmente certo que a maior parte das comunidades acadêmicas é imune àqueles motores do dogmatismo há pouco citados – ou ao menos a “posições irrefletidas”? Por seu turno, fazendo alusão às falácias, Sacrini é taxativo: “as gerações formadas em tradições filosóficas ou científicas historicamente sedimentadas tentam evitar o uso desses argumentos, embora obviamente não sempre consigam” (SACRINI, 2016, p. 225, o destaque é meu). Penso caber aqui semelhante indagação: é certo que tentem sempre?

O otimismo de Sacrini em relação à academia transparece nas partes em que são tematizados os debates acadêmicos, em contraste com os debates aplicados (SACRINI, 2016, p. 251s). Não é necessário discorrer aqui sobre as características de um e de outro. Para meu propósito, é suficiente observar que a menção à coerção em debates acadêmicos, sem dúvida descritiva, é exposta em termos ambíguos: se a coação se manifesta como “resistência de parte de grupos”, quem coage é “parte do público” – ou seja, não os arguidores (SACRINI, 2016, p. 276, o destaque é meu).

Particularmente rica é a discussão sobre o encerramento dos debates acadêmicos (SACRINI, 2016, p. 309s). Aqui novamente, os termos parecem retirar destes o peso do dogmatismo. No caso dos “desacordos racionalmente sustentados”, por exemplo, Kuhn teria observado a “dificuldade” da aceitação de novos paradigmas no interior da comunidade científica, de modo que seria “difícil” circunscrever um denominador comum que permitisse pesar a relevância dos valores ou propostas concorrentes (SACRINI, 2016, p. 316-7). É certo que o escopo de Kuhn são os valores cognitivos, mas a “dificuldade” apontada por Sacrini é sem dúvida válida no que concerne aos valores sociais, e provavelmente até mais. Já no caso das “estratégias institucionais”, em que os interesses pessoais ou corporativos intervêm, os termos usados por Sacrini para descrever essa interferência são distintos daqueles usados quando o autor se refere ao dogmatismo ao longo do livro. Aqui, a crítica é formulada em termos de “[utilização de] certos recursos institucionais” ou “estratégias institucionais”, “[envolvimento de] interações e interesses socioinstitucionais”, “apelo [a] redes institucionais” ou a “relações sociopolíticas”, expressões que, em si mesmas, não fomentam no leitor a ideia de práticas nocivas ou ilegítimas. Ademais, a situação de “dominância institucional de uma posição ou concepção teórica sobre outras” é restrita ao problema da representatividade numérica da posição que se encontra em desfavor, ou seja, às “posições marcadamente minoritárias”, e é igualmente restrita a explicação para a interrupção do debate quando os “partidários de posições minoritárias” logram inserir-se nele: este não perdura “porque não há a disponibilização de todo o suporte material-institucional necessário” (SACRINI, 2016, p. 319-20, o destaque é meu). Cabe indagar: apenas por esse motivo? Na dominância institucional de uma posição, não intervêm, por exemplo, o prestígio e o interesse, atravessados ou não pelo poder político e pelo poder econômico? Em suma, os termos com que Sacrini descreve a interferência de interesses no debate acadêmico subtrai toda a carga negativa e pejorativa presente na caracterização do dogmatismo ao longo do livro, para a qual os termos são muito mais duros.

As figuras do “especialista” e do “técnico” vêm corroborar a percepção de um viés no tratamento dado por Sacrini à descrição do agir racional nos domínios acadêmico e científico. Segundo o autor, “os debates circunscritos a certos domínios de fatos ou crenças considerados

plausíveis avançam notavelmente diante de análises de especialistas das disciplinas ou temas relevantes”, a que complementa: “o conhecimento técnico acerca dos fatos e crenças relevantes para a discussão exerce papel decisivo na avaliação da pertinência dos contraexemplos sugeridos” (SACRINI, 2016, p. 59). Ele argumenta ainda que, nas discussões em que figuram argumentos indutivos, o conhecimento especializado “pode fazer toda a diferença”, e que, dentre os critérios úteis à formulação de premissas aceitáveis, ou funções, “cabe uma avaliação especializada, por assim dizer, principalmente no que tange à aceitabilidade” (SACRINI, 2016, p. 59; 135).

Um caso emblemático do que aqui pretendo mostrar são os termos com os quais o autor, tratando do argumento indutivo, aborda a situação específica na qual a força inferencial é um componente de argumentos complexos, sujeitos à interpretação – situação predominante em contextos científicos e acadêmicos em geral. Sacrini sustenta que, nestes casos, “a exibição dessa força *depende* ao menos das capacidades técnicas interpretativas das pessoas que se dispõem a discutir os argumentos em vista”, e complementa:

[...] as capacidades aqui em foco *não têm nada a ver* com a verbalização de uma crença em um tipo de força inferencial, como se essa verbalização por si só pudesse produzir o nível de força verbalizado. Por sua vez, no caso das capacidades interpretativas, trata-se *somente* da aplicação de técnicas que permitem clarificar metodicamente uma intenção argumentativa, exibindo, *de acordo com aquilo que o conjunto de sentenças em vista permite julgar*, a estrutura inferencial supostamente ali em vigor (SACRINI, 2016, p. 51, o primeiro e segundo destaques são meus).

Ainda que se conceda que a verbalização de crenças não produz *por si só* força lógica, disso não se pode concluir que aquelas não participem dessa produção, o que é pressuposto na tese de que as capacidades interpretativas em questão, enformadas pela cultura racional, não têm *nada a ver* com a verbalização de crenças e que consistam *somente* na aplicação de técnicas. O que torna este um caso emblemático é o fato de aqui o autor caracterizar a cultura racional como *exclusivamente* técnica.

Tal caracterização ecoa uma imagem do saber especializado e técnico profundamente enraizada na sociedade. Tudo se passa como se a presença do especialista e do técnico não só favorecesse, mas *garantissem* a vigência da racionalidade na controvérsia. Não se trata aqui de objetar nem a potencial nem a efetiva contribuição do especialista e do técnico para uma cultura racional, mas o viés contido nas linhas acima: um leitor desatento poderá facilmente depreender que o especialista e o técnico veiculam sempre uma opinião isenta daqueles móveis avessos à cultura racional, quando, efetivamente, não há garantia dessa isenção.

À luz desses apontamentos, impõe-se a indagação: *não seria o caso de levar a mais sério a presença, na atividade acadêmica e científica, daqueles motores do dogmatismo?* Tomemos algumas proposições que se encontram na obra: a negação pura e simples de que haja dúvida legítima ou, alternativamente, a admissão da incerteza apenas com vistas a afirmar um conjunto de dogmas, em ambos os casos favorecendo uma “doutrina ortodoxa vigente”; a preocupação apenas com “a aniquilação das posições alheias ou a mera adesão do público, pouco importando o esclarecimento racional da questão discutida”; a obstinação em defender uma posição a ponto de “só buscar instâncias favoráveis que confirmem suas teses, ignorando todo tipo de evidência contrária”; um tal comprometimento com uma ideologia que leva o arguidor a buscar a “adesão irracional” a essa ideologia; o emprego de “razões enviesadas”, que “sistematicamente ignoram evidências contrárias relevantes”; a proposição de uma definição persuasiva como se ela fosse uma definição lexical, “de modo que as conotações positivas ou negativas associadas ao *definiendum* pareçam fazer parte de seu uso corrente” (SACRINI, 2016, p. 129; 148; 256-8; 270; 276; 333). A lista poderia continuar. É inegável que essas e outras infra-

ções às regras da boa argumentação ocorrem nos meios acadêmico e científico e que não há garantia de que, em certas circunstâncias, cheguem mesmo a predominar.

É sintomático que, dentre as estratégias (de refutação e de defesa) listadas pelo autor, todas podem ser exercidas tanto racionalmente como em sentido contrário, inclusive o reconhecimento de que as objeções se aplicam e reformular os argumentos ou a posição – quando a reformulação visa apenas a oferecer uma outra versão da posição já refutada¹⁰. Ademais, a vigilância ou fiscalização interna, através de normas, instituições e instâncias de autocritica – mecanismos de favorecimento da “vigilância mútua”, segundo Sacrini – não devem ser tomadas como garantidoras da neutralização daqueles móveis, uma vez que os que vigiam, fiscalizam ou criticam nem sempre o fazem olhando apenas para as normas (SACRINI, 2016, p. 264; 277-8; 320).

O próprio autor reconhece a possibilidade de os arguidores não estarem comprometidos com uma resolução colaborativa, o que ocorreria, segundo Sacrini, quando há outros interesses preponderantes, tais como “a obtenção de vantagens pessoais, a manutenção a todo preço de certo *status quo* ameaçado por questionamentos alheios ou, o que é ainda mais grave, uma adesão *fanática* às teses defendidas”, e que isso ocorre “muitas vezes” (SACRINI, 2016, p. 98). Em outra passagem, ele constata que, em muitas ocasiões, a desconsideração das objeções está comprometida com interesses extralógicos, “que a motivam a defender sua posição original a qualquer custo”, tais como o “ganho de dinheiro, prestígio ou ainda a manutenção de certo *status quo*” (SACRINI, 2016, p. 273). No entanto, essas e outras passagens com semelhante tom crítico nomeiam um vetor genérico: “os arguidores”.

Em suma, ao longo da obra, Sacrini abstém-se de realizar críticas diretas a explícitas à infração da boa argumentação nos meios acadêmico e científico – em contraste com as ilustrações oferecidas de vetores do dogmatismo. Na contramão mesmo, sempre que esse cenário figura no livro, os termos empregados são suaves e atenuadores, como procurei mostrar.

“Gestos discursivos”: o fenômeno da argumentação ritual

Parece-me supérfluo especular se os domínios acadêmico e científico são, em comparação com outros domínios, mais propensos ao agir racional e menos propensos ao dogmatismo. Mais enriquecedor, a meu ver, é examinar, em cada domínio, a *maneira como* o agir racional e seu avesso se manifestam *em cada contexto*. Em uma palavra, é situar historicamente o agir racional e seu avesso. Para tanto, Sacrini oferece um precioso instrumento analítico. Ao discorrer sobre as falhas amplas nos processos argumentativos, ele nota que o problema não se limita ao desinteresse e à desvalorização do processo argumentativo, mas envolve ainda um tipo específico (e nocivo) de interesse:

A argumentação é vista muitas vezes como um rito social rebuscado e supérfluo, como um conjunto de gestos discursivos que as pessoas devem até tentar reproduzir artificialmente em certas circunstâncias, porém sem identificar-se verdadeiramente com esse processo, já que se trataria de algo distante dos meios simbólicos priorizados para resolver conflitos acerca de questões controvertidas (SACRINI, 2016, p. 328)¹¹.

¹⁰ No capítulo inicial, Sacrini faz alusão a “casos” em que os argumentos são usados “somente para reforçar posições já assentadas ou, em sentido mais geral, para aperfeiçoar as razões de aceitação de certa tese ou ponto de vista já admitidos pelo público como corretos”, não informando quais seriam estes casos (SACRINI, 2016, p. 24).

¹¹ Ao mesmo tempo, se se reconhece que em certas circunstâncias as pessoas *devam* tentar reproduzir artificialmente um conjunto de gestos, então o caráter “supérfluo” do rito deve ao menos ser relativizado.

Um pouco adiante, e na mesma direção, Sacrini argumenta ser possível ao arguidor “se servir do caráter instrumental da racionalidade e ainda assim não privilegiar a discussão racional como método adequado para sustentar teses não autoevidentes”, situação na qual a argumentação reduz-se a “mero recurso eficaz” (SACRINI, 2016, p. 331).

O que essas passagens marcam é uma maneira peculiar pela qual arguidores infringem os princípios, regras e normas da boa argumentação: fingindo bem argumentar. Reduzida a rito, instrumentalizada, a argumentação como que camufla aqueles móveis avessos ao agir racional. O ponto essencial é que, nessa teatralização, tais móveis são travestidos não de qualquer outra coisa, mas de seu *exato oposto*. O agir não racional é travestido de agir racional, a cultura não racional é travestida de cultura racional, o interesse particular é travestido de interesse público, e o arbítrio e o casuísmo são travestidos de argumento racional. Nesses termos, a argumentação é como que usurpada. Trata-se, em uma palavra, do sequestro da argumentação. O argumento converte-se naquilo que, na linguagem do cotidiano, costumamos designar de pretexto. A indicação do caráter instrumental da argumentação é uma contribuição ímpar de Sacrini à reflexão crítica sobre a cultura racional, e é uma pena que o tópico não tenha recebido um tratamento sistemático na obra.

Na base da teatralização está, creio, a corriqueira necessidade de uma *aparência* de não gratuidade, de não arbitrariedade, de não casuísmo. Sacrini tangencia essa questão: tratando da conclusão que veicula um ato performativo (em si mesmo não analisável em termos de valor de verdade), ele argumenta que as premissas devem ser cuidadosamente selecionadas e formuladas para que o ato “não *pareça* gratuito, aleatório, e sim devidamente justificado” (SACRINI, 2016, p. 28, o destaque é meu). Nesse exemplo, a não *aparência* de gratuidade é abordada de uma perspectiva *lógica*, atestando o bom uso da argumentação; contudo, em não poucas situações, quando no argumento as premissas não justificam devidamente a conclusão, ainda assim a não *aparência* de gratuidade se impõe, mas não como uma exigência lógica, e sim como uma exigência *social*. Nessa mesma direção, se, como lembra Sacrini, recorrer a razões não implica necessariamente em adotar uma posição racionalmente melhor (SACRINI, 2016, p. 226-70), o oposto deve ser notado: apesar disso, em inúmeros contextos, o que se vê é a mera veiculação de razões¹².

Tais indicações, contudo, não figuram na obra como associadas ao meio acadêmico e científico, e de fato não são sua exclusividade. Todavia, é pertinente questionar se também nesses domínios não estariam presentes aqueles móveis que desfavorecem o agir racional e cuja interferência exprime o avesso da cultura racional. Sem dúvida estão. E não apenas estão, como neles os móveis do dogmatismo realizam-se *camuflados de racionalidade* – aquela racionalidade associada ao saber técnico, especializado e, como tal, pretensamente objetivo, neutro, imparcial e impessoal.

A comparação entre os domínios religioso e acadêmico/científico é elucidativa. Tome-se a polêmica do aborto. Enquanto religiosos contrários ao aborto tendam a oferecer justificativas com base em dogmas religiosos para a tese de que o aborto deva ser considerado ilegal – como a noção metafísica de que o embrião possui uma alma –, já os cientistas contrários ao aborto tendem a oferecer justificativas para essa mesma tese com base em supostas evidências *científicas*. Ambos argumentam, é certo; contudo, estes veiculam premissas pretensamente verdadeiras *do ponto de vista científico*. Mas quando nos damos conta de que, no debate público, tor-

¹² Considero melhor ilustrar essa situação a maneira como a argumentação é comumente empregada no Direito, em que o caráter altamente ritualizado da argumentação, revestido de pomposidade, contrasta com a abundância com que se incorre em falácias, com consequências nefastas na teoria e na prática.

nou-se muito mais comum religiosos recorrerem à palavra e à autoridade da ciência do que o contrário, coloca-se com força a hipótese de que a camuflagem de racionalidade *científica* através da argumentação ritual cumpra um papel proeminente na reprodução social do dogmatismo.

O exemplo nos dá ocasião de tocar naquele que parece ser, para Sacrini, o ponto mais sensível dos problemas aqui examinados. Ao falar daquelas três formas alternativas ao agir racional, Sacrini conclui que elas “muito mais levam à imposição de uma tese do que à sua aceitação diante dos dados relevantes disponíveis acerca dos tópicos em vista” (SACRINI, 2016, p. 330). Todavia, convém indagar: por si mesmas, elas chegam a *impor* teses? Pode-se falar, com propriedade, em *imposição*? Esse é sem dúvida o problema de fundo, mas imposição não parece ser o termo adequado. Em uma das notas de rodapé dedicadas a desfazer mal-entendidos em torno da religião, Sacrini declara que “a *imposição* de dogmas religiosos como pretensa solução para possíveis divergências acerca de questões não autoevidentes constitui um *entrave* para a sedimentação do agir racional como uma opção culturalmente formadora” (SACRINI, 2016, p. 327, o destaque é meu). Penso que aqui Sacrini nomeou o problema central: *entrave*. A diferença é que, enquanto *imposição* denota um esforço e uma intenção, *entrave* designa um efeito concreto desse esforço. De uma ótica histórico-descritiva, qual é o *entrave dominante* à cultura racional no mundo contemporâneo? O exemplo do aborto, ao lado de inúmeros outros que poderiam ser evocados, autorizam, ao menos como hipótese, a localizar, no *prestígio social* usufruído pelo saber técnico e especializado e nos *usos* que se faz da ciência, o *entrave* principal.

Obviamente, não é meu propósito sustentar que nos domínios acadêmico e científico o emprego ritual da argumentação predomine. Todavia, penso merecer maior atenção a hipótese de que o uso ritual da argumentação manifeste-se neles *com frequência*, e não apenas excepcional ou residualmente. Independente do peso da instrumentalização no interior desses domínios, o ponto é que *é sobretudo neles, mais do que em qualquer outro domínio*, que a argumentação racional se converte em instrumento-chave de uma ideologia da objetividade técnica.

Rumo à emancipação racional

A título de conclusão, quero ressaltar que, a despeito das críticas aqui esboçadas, nenhuma delas tira os méritos da obra, escrita com profundo rigor e seriedade. *Introdução à análise argumentativa* oferece uma contribuição ímpar não só ao estudo dos fundamentos e das principais estratégias de argumentação, mas à reflexão crítica em torno de questões de fundo, como a racionalidade em contextos sociais. Se realizei uma crítica ao autor, é porque o livro oferece uma abordagem e uma perspectiva qualificadas para que tais questões sejam alvo de discussão.

Gostaria de finalizar esta resenha com a seguinte questão: o que o partidário de uma posição racionalmente justificável pode fazer, se quiser dedicar-se prioritária ou mesmo exclusivamente à argumentação, diante do avesso da cultura racional? Como condições práticas do agir racional, Sacrini faz alusão ao “oferecimento de possibilidades educacionais maciças”, de um lado, e da “importância de apoiar os projetos comprometidos com o desenvolvimento e manutenção das condições culturais de sedimentação do agir racional”, de outro (SACRINI, 2016, p. 332)¹³. A posição assumida por Sacrini suscita duas indagações: em primeiro lugar, seria

¹³ Na sequência, o autor declara: “Não cabe esboçar nenhum projeto político nessas poucas páginas. Ainda há muito que esclarecer em nível teórico, conquanto seja imprescindível reconhecer a importância da prática política” (SACRINI, 2016, p. 332).

o caso de indagar se apenas o apoio é suficiente para a consecução de projetos como esses, ou se não se faz necessário um tipo de tomada de posição mais ativa, até mesmo engajada – sem prejuízo da importância decisiva da contribuição teórica a esse propósito; em segundo lugar, e em contrapartida, penso que é o caso de indagar se apenas a argumentação racional é suficiente para a consecução de projetos políticos dessa natureza, afinal, grandes transformações, com sentido emancipador, não ocorreram e provavelmente não ocorreriam sem ações não pautadas pelos preceitos da boa argumentação.

De todo modo, para além desse caminho, penso que Sacrini oferece preciosa indicação no artigo intitulado “Mundo da vida e racionalidade científica” (2014). Tratando da noção husserliana de “estrutura de horizonte” (que organiza os dados da experiência em uma totalidade coerente), Sacrini lembra que, apesar de na maior parte dos casos ela funcionar como pressuposto com base no qual se podem resolver conflitos interpretativos entre as experiências *particulares*, “algumas vezes os conflitos nas experiências particulares podem levar a alterações no sentido global veiculado pelo horizonte”. Ele lembra ainda que “os horizontes de sentido das ações sociais envolvem perspectivas valorativas e mesmo sistemas de crenças ordenadas por vezes em complexas visões de mundo”, ocorrendo com frequência “conflitos devidos às relatividades culturais-valorativas referentes a interpretações dos fatos e a modos de agir”, de modo que “muitas vezes, por meio desses conflitos altera-se, em parte, a própria estrutura de horizonte com base na qual se apreende o desenrolar dos eventos particulares”. Sacrini conclui afirmando que “critérios amplos para a atribuição de sentido são alteráveis diante de evidências no âmbito das experiências particulares” (SACRINI, 2014, p. 702-3, o destaque é meu). Talvez, mais do que na crítica genérica e abstrata, é na crítica pública a expressões particulares do interesse e de outros móveis avessos à cultura racional que resida um horizonte mais fecundo para a mudança. Penso que os meios acadêmico e científico deveriam ser um alvo prioritário de uma tal crítica¹⁴. Trata-se, sem dúvida, de um desafio de grande monta, e que faz lembrar as ponderações de Sacrini sobre a cultura racional como um projeto histórico “frágil” (SACRINI, 2016, p. 337), ainda que necessário e urgente.

Referências

Sacrini, M. *Introdução à análise argumentativa: teoria e prática*. São Paulo: Paulus, 2016. (Coleção Lógica).

Sacrini, M. *Leitura e Escrita de Textos Argumentativos*. São Paulo: EDUSP, 2019. (Coleção Acadêmica, 97).

Sacrini, M. Mundo da vida e racionalidade científica. *Scientiae Studia*, v. 12, n. 4, p. 697-710, out./dez. 2014.

¹⁴ Um exemplo emblemático de crítica pública e particularizada – e da recusa daqueles que são criticados em justificar as próprias posições quando confrontados, ou da veiculação de pretextos toscos como se fossem argumentos – é dado pelo documentário *Inside Job* (FERGUSON, 2010). Focado na Economia, a parte final do documentário aborda exatamente os economistas e sua autoimagem de cientistas isentos e objetivos. Tendo entrevistado economistas que, a despeito dessa autoimagem, são comprometidos com interesses e vantagens extra-acadêmicos e tiveram envolvimento direto em decisões econômicas com nefastas repercussões sociais, a estratégia do documentarista foi *colocá-los contra a parede*, isto é, obrigá-los a dizer o que não pode ser dito, sob pena de seu edifício ideológico ruir.

Sobre o autor

Antônio David

Doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo (USP). Professor da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (USP).

Recebido em 04.11.2021.

Received: 04.11.2021.

Aprovado em 09.12.2021.

Approved: 09.12.2021.